



**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE BARRA DO BUGRES - MT**  
Lei municipal nº 1.040/96 de 09/08/1996

**Ata nº 004/CMAS/2024**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida das Nações, número quatrocentos, Bairro Maracanã, reuniram-se em convocação ordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para deliberar sobre: Solicitação de Registro da entidade “Associação Beneficente Paraíso das Crianças – ABPC” e Apreciação do Plano de Ação do FEAS 2024 e Prestação de Contas do FEAS 2023. Iniciada a reunião a Presidente deste Conselho a Senhora Antonice Eli Silva Perez fez a leitura da pauta e cedeu a fala ao Senhor André Gonçalves de Souza para explanar sobre o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – FEAS MT 2024. Após explanação do Plano a Presidente deste Conselho colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi explanado sobre a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual – FEAS MT 2023. Após apreciação dos membros foi aprovado por unanimidade a Prestação de Contas do FEAS 2023. Logo após foi explanado sobre a solicitação de Registro da entidade “Associação Beneficente Paraíso das Crianças – ABPC” e apreciado pelos membros. Após explanação da Senhora Angela Albertassi ficou definido que os membros realizarão a visita in loco e trarão para apreciação do colegiado. Nada mais havendo a se tratar, eu que sou Secretária Executiva deste Conselho, encerro e assino, esta que irá assinada também pelos demais presentes: Simone Ximenes de Souza Zanardi, Vera de Souza Benites, Antonice Eli Silva Perez, Angela Cristina Albertasse Sales, Ilza Cristina da Silva e André Gonçalves de Souza.